



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04

Exercício: 2025

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 228/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.709,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.8.2141-3-3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$84.709,76
00498.00498.09.02.05.20.1.600.0000 Assitencia Farmaceutica	84.709,76

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$84.709,76
00498.00498.09.02.05.20.1.600.0000 Assitencia Farmaceutica	84.709,76

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de Dezembro de 2025.

**Rosana Ferreira Lopes**

PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-229/2025.

DATA-18 de dezembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferidas por Lei, resolve:

### D E C R E T A

Art.1º- Fica revogado na integra o Decreto 220/2025 de 12/12/25 republicado por incorreção no dia 17/12/25 -Diário do Município- Edição 1597 -página 1 em detrimento dos serviços essências em andamento.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Gestão 2025-2028**

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

3

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: [administrativo@bomsucceso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br).  
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 231/2025

**SÚMULA:** Instaura Sindicância Administrativa, constitui Comissão Especial e dá outras providências.

**ROSANA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 171 da Lei Municipal nº 287/1967 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso);

**II - CONSIDERANDO** os apontamentos realizados pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA), por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, que evidenciam pendências administrativas e financeiras nos seguintes protocolos de Termos de Adesão e Programas de Apoio ao Investimento (PAI):

- Protocolo 22.064.751-0 (PAI 24.374.116-5) – Valor: R\$ 300.000,00 (Equipamentos PAI 26);
- Protocolo 20.781.857-7 (PAI 24.386.102-0) – Valor: R\$ 500.000,00 (Equipamentos PAI 27);
- Protocolo 17.830.772-0 (PAI 24.614.106-1) – Valor: R\$ 90.000,00 (Equipamentos PAI 28);
- Protocolo 19.918.757-0 (PAI 24.810.266-7) – Valor: R\$ 25.000,00 (Saúde Bucal PAI 29);
- Protocolo 18.199.909-8 (PAI 24.661.719-8) – Valor: R\$ 80.000,00 (Equipamentos PAI 30);
- Protocolo 19.920.886-1 (PAI 24.685.017-8) – Valor: R\$ 90.000,00 (Equipamentos PAI 31);
- Protocolo 16.582.614-0 (PAI 24.699.663-6) – Valor: R\$ 115.000,00 (Equipamentos PAI 32);

**III - CONSIDERANDO** que a correta aplicação e destinação de recursos públicos é obrigação constitucional, sendo dever da administração zelar pela legalidade, moralidade, eficiência e economicidade;

**IV - CONSIDERANDO** os ditames da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em observância ao artigo 37 da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a execução dos Termos de Adesão e protocolos supracitados, designando os seguintes servidores para comporem a **Comissão Especial de Sindicância**:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



Gestão 2025 - 2028

Fe, Honestidade e Trabalho

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

- FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS (Presidente) – Matrícula 200.673;
- GIZELE VASSOLER PARRA ALVES – Matrícula 200.117;
- CIRLENE GOMES PIMENTEL MARTINS – Matrícula 202.318.

**Parágrafo Único** – A Comissão terá sede na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Paço Municipal, sítio à Praça Paraná, nº 77, Centro, Bom Sucesso – PR. O objeto da apuração abrange as pendências administrativas e financeiras apontadas pela SESA/PR, bem como eventuais infrações conexas, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** – Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá pleno acesso a documentos, podendo colher depoimentos e realizar as diligências necessárias à elucidação dos fatos.

**Art. 3º** – A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Decreto, para concluir os trabalhos e apresentar relatório à administração superior.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

ROSANA  
FERREIRA  
LOPES:045170479  
70

Assinado de forma digital  
por ROSANA FERREIRA  
LOPES:04517047970  
Dados: 2025.12.18  
17:12:26 -03'00'

**ROSANA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

2025/2028



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

5

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Estado do Paraná  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**  
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
E-mail: [licitacao@bomsucceso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucceso.pr.gov.br)

PMBS/PR  
Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Adesão a Ata Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 10/2024, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - Codevar, visando à contratação de empresa para fornecimento de kits escolares.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 61/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**, em favor **C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 76.527.951/0012-38**, com o valor global de **R\$ 561.346,00 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarentena e seis reais)**. com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025

**ROSANA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1598



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [dispensa@bomsucceso.pr.gov.br](mailto:dispensa@bomsucceso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

## AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### **DISPENSA Nº 17/2025 FORMA ELETRÔNICA**

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **24 de dezembro de 2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa especializada em show pirotécnico de fogos de artifício com baixo ruído para a realização do show da virada, na cidade de Bom Sucesso – PR**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** iniciará às **9h** do dia **19 de dezembro de 2025**, estendendo-se até às **9h00** do dia **24 de dezembro de 2025**, horário de Brasília/DF.

**DATA DE INÍCIOS DE LANCES:** Iniciará às **9h01** do dia **24 de dezembro de 2025**, horário de Brasília/DF.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucceso.pr.gov.br/transpareciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025

Rosana Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal